



BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:
 BEER, F.P. e JOHNSTON, R.E. e EISENBERG, E.R. Mecânica Vetorial para Engenheiros. Vol. Estática. 7ª edição, MacGraw-Hill, 2006.
 HIBBELER, R.C. Mecânica para Engenharia. Vol. Estática. 12ª edição, Pearson Prentice Hall, 2011.
 MERIAM, J.L. e KRAIGE, L.G. Engenharia Mecânica. Vol. Estática. 5ª edição, Livro Técnico Científico S.A., 2004.
 SCHRÄMM, G. - Reologia e reometria - Fundamentos Teóricos Práticos, 2ª Ed. ARTLIBER, 2006.
 MACHADO, J. C. V., Reologia e escoamento de fluidos, Interciência, Rio de Janeiro, 2002.
 MARTINS, L. F. DA S. Comportamento Mecânico dos Materiais. Publindústria, 2012.
 GARCIA, A., SPIM, J.A., SANTOS, C.A., Ensaios dos materiais, LTC, 2000.
 SOUZA, S. A., Ensaios mecânicos de materiais metálicos, Edgard Blucher, 1982.

CALLISTER JR, W.D. Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. 7 ed. LTC, 2008.
 ASKELAND, DONALD R. Ciência e Engenharia dos Materiais. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
 JAMES F. SHACKELFORD - "Ciência dos Materiais", Pearson Education, Brasil, 2008, 6ª edição.

ANEXO III

CRONOGRAMA
 Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40, na área de: Ciência e Comportamento Mecânico dos Materiais.

EVENTO	DATAS
INSCRIÇÕES	30/03/2017 a 03/04/2017 das 14h às 18h.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	04/04/2017 até às 18:00h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	05/04/2017 até às 12:00h
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	05/04/2017 até às 18:00h
INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS (por ordem de inscrição)	06/04/2017 a partir das 8:00h
Início das provas didáticas	07/04/2017 a partir das 8:00h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS	08/04/2017 até às 12:00h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS	10/04/2017 até às 12:00h
DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE A PROVA DIDÁTICA	10/04/2017 até às 18:00h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	11/04/2017 até às 12:00h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	11/04/2017 até às 18:00h
DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE A PROVA DE TÍTULOS	12/04/2017 até às 12:00h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	12/04/2017 até às 18:00h

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE

**EDITAL Nº 3, DE 27 DE MARÇO DE 2017
 INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
 CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, e o Diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (vinte horas semanais), para o Departamento de Medicina Especializada, para o referido Campus Ministro Petrônio Portella, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de

11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 03 a 10 de abril de 2017, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 no Departamento de Medicina Especializada, situado no CCS da UFPI.

1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Departamento de Medicina Especializada, Centro de Ciências da Saúde (CCS), área de conhecimento Psiquiatria, 02 vagas, requisitos ser graduado (a) em Medicina, possuir Residência Médica em Psiquiatria, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

LOTAÇÃO	AREA DA SELEÇÃO	Nº VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	REMUNERAÇÃO (R\$)	TAXA(R\$)
Medicina Especializada	Psiquiatria	02	Graduado (a) em Medicina, possuir Residência Médica em Psiquiatria.	2.408,08	60,20

2.1. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3. A seleção é para a área de Psiquiatria, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Medicina, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

Entregar no ato da inscrição:

3.2. Cópia do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação;

3.3. Curriculum Vitae acompanhados de cópia da documentação comprobatória;

3.4. Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5. Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6. Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7. Uma foto 3 x 4;

3.8. Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,20, através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária;

3.9. Requerimento de inscrição fornecido pela Chefia do Departamento de Medicina Especializada, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório.

4. DAS PROVAS:

4.1. A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); 4.1.2 Prova de Títulos:

Unidade de Ensino	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração por Titulação (RT) R\$			
				Graduado	Espec.	Mestre	Doutor
CTBJ	Química	01	Diploma de Licenciatura Plena em Química	Remun.	Remun.	Remun.	Remun.
				2.968,78	3.359,89	4.008,68	5.426,30
				Taxa R\$	Taxa R\$	Taxa R\$	Taxa R\$
				74,21	83,99	100,21	135,65

de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática (Tabela Pontuação Curriculum Vitae);

4.2. O sorteio dos temas ocorrerá no CCS-UFPI, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3. Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5. Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$ 2.408,08 (dois mil quatrocentos e oito reais e oito centavos);

6. PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 12 horas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.2. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 meses;

8.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

8.7. O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

8.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.9. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.

VIRIATO CAMPELO
 Diretor do CCS/UFPI

**EDITAL Nº 4, DE 29 DE MARÇO DE 2017
 PROCESSO DE SELEÇÃO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe D 101, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em Regime de Tempo Integral TI - 40 (40horas semanais), para o Colégio Técnico de Bom Jesus, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 a 12 de abril de 2017, no horário das 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, na Secretaria do Colégio Técnico de Bom Jesus, Rodovia Municipal Bom Jesus-Viana / Planalto Horizonte, Bom Jesus-PI; 1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos correios; 1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1. Perfil do candidato e informações para inscrição: